



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 041/24, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/02/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.01203-6 de 01/02/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6668	Benigno Bairral Neto	Agente de Controle de Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

402

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 09 / 02 / 24
Ass. _____